

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 277 DE 06/08/96

Assunto:

"Concede titulo de "Cidadão Cruzeiroense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 5 de Agosto de 1996 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1o - Fica concedido o titulo de "Cidadão Cruzeiroense ao Ulustríssimo Senhor Itamar Rodrigues de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Municipio de Cruzeiro.

Artigo 2o - A outorga da homenagem, de que trata o artigo 1o., dar-se-á em sessão solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

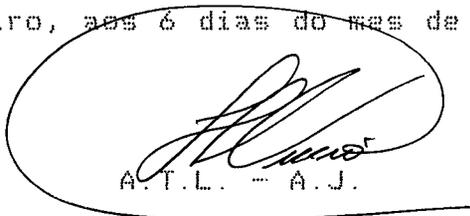
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 6 de Agosto de 1996.

JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 6 dias do mes de Agosto de 1996.



A.T.L. - A.J.